



## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0371/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 5, da Lei Municipal nº 931/2020, que trata das mudanças da EC 103, e Salário Família.

**CONSIDERANDO** o requerimento do Servidor – N° da Solicitação 2891


### RESOLVE:

**Art. 1º - Concede** ao (a) Senhor (a) **Clebson Jesus de Almeida - CPF: 025.XXX.XXX-47 e Matrícula:1697**, um salário família da menor MARIA VITORIA DE LIMA ALMEIDA, Nascida em 06.07.2023.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 17 de Julho de 2023.

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20230809153410.pdf  
assinado por: idUser 185